



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PORTARIA Nº 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 24 / 02 / 2023

Lucivanda
Secretária - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

CONSIDERANDO a designação da Servidora **EULA MARIA DE ASSIS** para exercício de cargo e/ou funções especiais de: Diretora de Finanças, Diretora de Recursos Humanos, membro de Comissão de Licitação, Pregoeira e Agente de Contratação:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de vantagem de gratificação a servidora Efetiva **EULA MARIA DE ASSIS**, no percentual total de 115% (cento e quinze por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, e a Resolução Nº 01/23, de 17 de janeiro de 2023, a seguir detalhadas:

- I - Diretora de Finanças - 60% (sessenta por cento);
- II - Diretora de Recursos Humanos - 30% (trinta por cento);
- III - Membro de Comissão de Licitação - 5% (cinco por cento);
- IV - Pregoeira - 10% (dez por cento);
- V - Agente de Contratação - 10% (dez por cento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Nº 016/23, de 16 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

